ATA DE ABERTURA DO CONVITE 3130001-01/2011

Ata de abertura dos envelopes referente ao Convite n.º 3130001-01/2011, do tipo "menor preço unitário", segundo especificado no item 02 do Edital **(AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (mesa, armário, cadeira...) PARA O PROJETO 3.13.0001, CONTRATO UFSM N°2010.12.16, conforme descrição completa no anexo III)** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. º 004/2011, de vinte e quatro do ano de dois mil e onze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Claudia Pippi Lorenzoni, Presidente, Lidiane Daniela Toso, Presidente Substituto e Geison Roso Berlezi, membro, reuniram-se às nove horas do dia trinta do mês de agosto do ano de dois mil e onze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura dos envelopes. Apresentaram proposta as empresas: **KF BRINQUEDOS E PAPELARIA LTDA,** representado por Edemar Fischer**. FAGUNDES DA PORCIUNCULA & CIA LTDA – ME,** representado por Mauro Tronco Cantarelli**. DENISE DE OLIVEIRA GONÇALVES. TURCHIELLO & FERREIRA LTDA.** Após consulta ao SICAF e a documentação apresentada pelas empresas, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** todas as empresas, por obediência aos termos editalícias. A Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura do envelope nº 02 (proposta). Aberto os envelopes consignaram-se os seguintes valores: A Empresa **KF BRINQUEDOS E PAPELARIA LTDA** apresentou o valor unitário de **R$ 148,40** para o **item 01;** o valor unitário de **R$ 772,50** para o **item 02;** o valor unitário de **R$ 645,00** para o **item 03;** o valor unitário de **R$ 499,00** para o **item 04.** A Empresa **FAGUNDES DA PORCIUNCULA & CIA LTDA – ME** apresentou o valor unitário de **R$ 130,60** para o **item 01**. A Empresa **DENISE DE OLIVEIRA GONÇALVES** apresentou o valor unitário de **R$ 535,00** para o **item 02** e o valor unitário de **R$ 305,00** para o **item 03**. A empresa **TURCHIELLO & FERREIRA LTDA** apresentou o valor unitário de **R$ 549,00** para o **item 04** e o valor unitário de **R$ 1.339,00** para o **item 05**. Após foi feita a rubrica das propostas pela Comissão e pelos representantes das empresas presente. Foi dada a palavra aos representantes, o representante da empresa **KF BRINQUEDOS E PAPELARIA LTDA,** se manifestou em relação a proposta da empresa **FAGUNDES DA PORCIUNCULA & CIA LTDA – ME,** que está em desacordo com a especificação técnica, pois o estofado é fabricado pela Bella Sedia e a base não está especificado por quem é fabricado, portanto deixa dúvida em relação a especificação solicitada. A decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações e o representante da empresa presente.

Lidiane Daniela Toso Presidente Substituto	Claudia Pippi Lorenzoni Presidente

Geison Roso Berlezi Membro	Edemar Fischer	Mauro Tronco